



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2013 - São Paulo, segunda-feira, 18 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ajuste

celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura das Inscrições, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na Edição nº 202/2013, de 30/10/2013, pág(s). 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31/10/2013, pág(s). 187 a 200, na forma a seguir:

II. DOS CARGOS

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO

Área	Especialidade	Pré-Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Apoio Especializado	Informática (Banco de Dados)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Análise de Sistemas , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.
Apoio Especializado	Informática (Infraestrutura)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Análise de Sistemas , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.

Leia -se:

ANALISTA JUDICIÁRIO

Área	Especialidade	Pré- Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Apoio Especializado	Informática (Banco de Dados)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Tecnologia da Informação , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.
Apoio Especializado	Informática (Infraestrutura)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Tecnologia da Informação , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

"4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**do dia 04/11/2013 ao dia 29/11/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.

5.1. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendido."

Leia-se:

"4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**do dia 04/11/2013 ao dia 29/11/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.

4.1. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendido."

VIII. DA PROVA ESTUDO DE CASO

Onde se lê:

"4. Constará de duas questões práticas, para os quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo VI deste Edital, adequados às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, observando-se o disposto nos subitens 4.1 e 4.2."

Leia-se:

"4. Constará de duas questões práticas, para os quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo VI deste Edital, adequados às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, observando-se o disposto nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3."

Onde se lê:

"4.2. Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador: a Prova Estudo de Caso versará sobre conteúdos das disciplinas de Direito Processual Civil e/ou Direito Processual Penal."

Leia-se:

"4.2. Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: a Prova Estudo de Caso versará sobre conteúdos das disciplinas de Direito Processual Civil e/ou Direito Processual Penal."

X. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Onde se lê:

"1. Para todas as Unidades de Classificação, serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados."

Cargo	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição (por Unidade de Classificação)		
	TRF + SP Capital	SP Interior	MS
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	50	30	30

1.2. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

1.3. Havendo interesse e necessidade, a critério e conveniência da Administração da Justiça Federal da 3ª Região, outros candidatos poderão ser convocados para a realização da Prova Prática de Capacidade Física, em data posterior, a ser comunicada por Edital publicado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, obedecida a ordem de classificação e observado o prazo de validade do Concurso."

Leia-se:

"1. Para todas as Unidades de Classificação, serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Cargo	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição (por Unidade de Classificação)		
	TRF + SP Capital	SP Interior	MS
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	50	30	30

1.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

1.2. Havendo interesse e necessidade, a critério e conveniência da Administração da Justiça Federal da 3ª Região, outros candidatos poderão ser convocados para a realização da Prova Prática de Capacidade Física, em data posterior, a ser comunicada por Edital publicado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, obedecida a ordem de classificação e observado o prazo de validade do Concurso."

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente